



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ATRIBUÍDAS A SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR todas as funções gratificadas, atribuídas a servidores efetivos no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, prevista no art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2017.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL**